



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.013/2014

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial e Suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

03 Departamento de Administração

03.001 Divisão Administrativo

04.121.0009-2-009.000 Serviços de Divulgação

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(17) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 35.000,00

Suplementação

03 Departamento de Administração

03.001 Divisão Administrativo

04.122.0009-2-019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(28) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 50.000,00
(30) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00

Suplementação

04 Departamento de Fazenda

04.001 Divisão Administrativo

04.125.0008-2-016.000 Arrecadação e Fiscalização

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(59) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 10.000,00

04 Departamento de Fazenda

04.002 Divisão de Tesouraria

04.123.0008-1-015.000 Amortização da Dívida Pública

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(68) 4.4.90.71.00.00.00	1000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 60.000,00

Suplementação

04 Departamento de Fazenda

04.002 Divisão Tesouraria

04.123.0008-2-017.000 Manutenção dos Serviços de Tesouraria

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(69) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 8.000,00

Suplementação

04 Departamento de Fazenda

04.003 Divisão Contabilidade

04.123.0008-2-018.000 Manutenção da Divisão de Contabilidade

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
---------	-------	-----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

(78) 3.1.90.11.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C. R\$ 5.000,00

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2-114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(95) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
(100) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 50.000,00

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.002 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007-2-120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(113) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 60.000,00

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.003 Divisão de Serviços Urbanos

26.782.0007-2-120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(121) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 10.000,00

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.005 Divisão do Corpo de Bombeiros Comunitário

06.182.0007-2-952.000 Manutenção do Posto de Bombeiros Comunitário

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(135) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 5.000,00

Suplementação

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2-022.000 Manutenção da Divisão de Saúde

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(166) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 182.000,00

Suplementação

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2-031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental Básico

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(213) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 80.000,00
(218) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 65.000,00

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 859, de 27 de junho de 2013 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2014 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar, na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em conformidade com o disposto no artigo 1º:

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Suplementar por Anulação Externa de dotação para o Executivo Municipal serão por cancelamentos de dotações do Fundo de Previdência Municipal:

Parágrafo Único: Por transposição de dotação para o Executivo Municipal considerar-se á o montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais):

Redução

12 Fundo de Previdência Municipal

02.001 Fundo de Previdência Municipal

09.272.0015-2-001.000 Fundo de Previdência Municipal

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(1) 3.1.90.01.00.00.00	1040	Aposentadorias do RPPS	R\$ 800.000,00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 23 de outubro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122